



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro. 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 252, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 31.417,37 (TRINTA E UM MIL E QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), para reforço de dotação orçamentária, conforme Lei do Orçamento em vigor nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 31.417,37 (TRINTA E UM MIL E QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), para reforço de dotação orçamentária, conforme Lei do Orçamento em vigor nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender a Secretaria de Serviços Urbanos, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.079	3339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	636	R\$ 31.417,37
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 31.417,37</b>

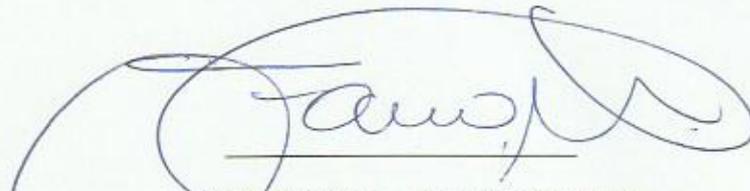
**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, será reduzida em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.079	3449051000000	Obras e Instalações	1	647	R\$ 31.417,37
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 31.417,37</b>

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 07 de Dezembro de 2018.

**Registra-se e publique-se.**



**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**  
Prefeito Municipal